

Ofício nº 83/2015/SAS-ANA  
Documento nº: 00000.036538/2015-47

Brasília, 25 de junho de 2015.

A Sua Senhoria o Senhor  
JOÃO FERNANDES DA SILVA  
Diretor-Presidente  
Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba – AESA/PB  
Av. Ministro Américo de Almeida, S/N - Anexo ao DER - Torre  
58040-300 – João Pessoa – PB

Assunto: **Resultado da certificação das metas contratuais do Progestão referente ao exercício de 2014 e cálculo do valor da 3ª parcela a ser transferida ao estado da Paraíba.**  
Referência: Processo nº 02501.00944/2013-94

Senhor<sup>1</sup> Diretor-Presidente,

1. Vimos dar conhecimento ao estado da Paraíba do resultado da certificação das metas contratuais do Progestão, estabelecidas nos Anexos III e IV do Contrato nº 050/ANA/2013, referente ao exercício de 2014.
2. Esclarecemos, conforme Nota Técnica nº 12/2015/COAPP/SAS de 24 de junho de 2015, que **o estado atendeu parcialmente as metas previstas** estando assim apto a receber o valor parcial da 3ª parcela no valor de **R\$ 657.952,50** (seiscentos e cinquenta e sete mil, novecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos), uma vez apresentados os documentos comprobatórios de sua regularidade fiscal previstos no Contrato.
3. Para a certificação das metas de cooperação federativa foram elaboradas Notas Técnicas pelas Unidades Organizacionais da Agência Nacional de Águas - ANA (UORGs) responsáveis, tendo por base o **Relatório Progestão 2014** apresentado pelo estado em 26/03/2015 (registro próton nº 00000.016180/2015-36).
4. Com vistas a dar ciência do teor das análises realizadas, encaminhamos anexo a seguinte documentação:
  - ✓ **Nota Técnica nº 5/2015/COCAD** (registro próton nº 00000.024833/2015-51) – Certificação da Meta de Cooperação Federativa I.1 referente à integração dos dados de usuários de recursos hídricos (CNARH);
  - ✓ **Nota Técnica nº 3/2015/COSUB** (registro próton nº 00000.020552/2015-29) – Certificação da Meta de Cooperação Federativa I.2 referente ao compartilhamento de informações sobre águas subterrâneas;
  - ✓ **Nota Técnica nº 17/2015/SPR** (registro próton nº 00000.023954/2015-85) – Certificação da Meta de Cooperação Federativa I.3 referente à contribuição para a difusão do conhecimento (Conjuntura);
  - ✓ **Parecer Técnico nº 219/SGH/ANA** (registro próton nº 00000.024386/2015-30) e **Nota Técnica nº 5/2015/COVEC** (registro próton nº 00000.026028/2015-61) – Certificação da Meta de Cooperação Federativa I.4 referente à prevenção de eventos hidrológicos críticos;
  - ✓ **Nota Técnica nº 17/2015/COSER/SER** (registro próton nº 00000.025090/2015-36) – Certificação da Meta de Cooperação Federativa I.5 referente à atuação para

<sup>1</sup> Os documentos destinados a ANA devem, preferencialmente, ser encaminhados por meio do serviço de protocolo eletrônico disponibilizado no endereço [www.ana.gov.br](http://www.ana.gov.br)

- ✓ segurança de barragens;  
**Nota Técnica nº 12/2015/COAPP/SAS** (registro próton nº 00000.036236/2015-79) –  
Consolidação da certificação e determinação do valor da parcela a ser transferida.

5. Na oportunidade, esclarecemos que, caso seja de seu interesse, a AESA/PB tem um prazo de 10 dias úteis após o Aviso de Recebimento (AR) para contestar o resultado desta certificação, para fins de nova análise pela UORG da ANA responsável. Em caso contrário, solicitamos encaminhar manifestação, por e-mail, para a [coapp@ana.gov.br](mailto:coapp@ana.gov.br) e ao gestor do contrato para as providências quanto ao pagamento da 3ª parcela no valor mencionado.

6. Colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)  
Humberto Cardoso Gonçalves  
Superintendente de Apoio ao Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos